



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 210, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.819, de 14 de outubro de 2025**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 865.549,37 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Deliberação CIB RJ nº. 9384 Cirurgias Eletivas	10.302.0029.1114	33.90.39.00.00.00	1600	865.549,37
				Total	865.549,37

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Deliberação CIB RJ 9384, de 02 de abril de 2025, destinado aos serviços públicos de saúde por meio de transferência fundo a fundo, referente aos meses de junho/2025 e julho de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito